

# RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO  
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO  
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)





## RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e  
Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)

### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

Nome:	Jamina Teles Supervisora do Programa de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Ceará
Órgão:	Secretaria dos Direitos Humanos NETP-CE
Unidade da Federação:	Ceará
Dados referentes ao EXERCÍCIO de:	2023
Observações: Considerando o advento da LEI Nº 18.310, de 17.02.2023 (D.O 17.02.2023), compete a Secretaria dos Direitos Humanos VIII – combater o tráfico de seres humanos;	



## MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

### 1- Quantidade de vítimas atendidas

Finalidade <sup>1</sup> Lei nº 13.344/16, Art. 149-A	Quantidade de vítimas atendidas <sup>2</sup>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	
Trabalho em condições análogas a de escravo	3
Qualquer tipo de servidão	
Adoção ilegal	
Exploração sexual	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

**Observações:** Temos em registro, dois casos supostos que características de possível tráfico de Pessoas (mulheres com alguns traços de tráfico para exploração sexual), denúncia advindas pelo NEDP (NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO DESAPARECIMENTO DE PESSOAS).

<sup>1</sup> A finalidade está de acordo com o art. 149-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 13.344/16.

<sup>2</sup> Havendo vítimas identificadas em mais de uma finalidade, o gestor deverá indicá-la em apenas uma das finalidades e descrever o caso no campo de observações.



## 2- Idade

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Até 12 anos incompletos	12 a 18 anos incompletos	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo			3				
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual			1				
<b>TOTAL</b>			4				



**3- Cor/Raça<sup>3</sup>**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo						<b>3</b>
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual		<b>1</b>				
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>				<b>3</b>

<sup>3</sup> Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.



**4- Sexo**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Feminino	Masculino	Ignorado/ Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo			
Trabalho em condições análogas a de escravo		<b>3</b>	
Qualquer tipo de servidão			
Adoção ilegal			
Exploração sexual	<b>1</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	



## 5- Identidade de gênero

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Cisgênero <sup>4</sup>	Travesti	Mulher Transexual	Homem Transexual	Não se aplica <sup>5</sup>	Sem info <sup>6</sup>	Outros: _____
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo						<b>3</b>	
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual						<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>						<b>4</b>	

<sup>4</sup> Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).

<sup>5</sup> Utilizar no caso de criança.

<sup>6</sup> Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.



## 6- Situação conjugal/ Estado Civil

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Solteiro (a)	Casado (a)/ União estável	Separado (a)/ Divorciado (a)	Viúvo (a)	Não se aplica <sup>7</sup>	Sem Info
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo	<b>3</b>					
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual	<b>1</b>					
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>					

<sup>7</sup> Utilizar no caso de criança.



## 7- Escolaridade

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Não Alfabetizado	Estudou até 05 anos completos	Estudou até 08 anos completos	Estudou até 12 anos completos	Ensino Superior incompleto	Ensino Superior completo	Pós- Graduado	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo						1		2
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal								
Exploração sexual								1
<b>TOTAL</b>						1		3



**8- Relação da vítima com o aliciador**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Amigo/colega/ vizinho/conhecido	Cônjuge/ companheiro/ namorado	Familiar	Superior hierárquico no trabalho	Desconhecido	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo						
Trabalho em condições análogas a de escravo					<b>3</b>	
Qualquer tipo de servidão						
Adoção ilegal						
Exploração sexual				<b>1</b>		
<b>TOTAL</b>				<b>1</b>	<b>3</b>	



#### 9- Meio utilizado para o aliciamento

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Contato pessoal	Anúncio em meio de comunicação/ Aplicativo de mensagens instantâneas.	Anúncio/ Redes sociais na internet	Agência de viagem	Agência de emprego	Agência de relacionamento	Uso de grave ameaça, violência ou coação	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo								
Trabalho em condições análogas a de escravo			<b>3</b>					
Qualquer tipo de servidão								
Adoção ilegal								
Exploração sexual	<b>1</b>							
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>		<b>3</b>					



## 10- Motivações para migrar

Motivações para migrar	Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	Trabalho em condições análogas a de escravo	Qualquer tipo de servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
Oferta de trabalho					1	1
Estudo						
Melhoria da situação financeira pessoal/ da família		3				3
Violência doméstica e /ou familiar						
Reunião familiar						
Processo transsexualizador (transformações do corpo)						
Desejo de ter uma vida no exterior						
Desejo de ter uma vida em outra cidade						
Casamento						
Não se Aplica						
Sem informação						



### 11- Tráfico de Pessoas Interno X Internacional

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Interno	Internacional
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo		
Trabalho em condições análogas a de escravo		<b>3</b>
Qualquer tipo de servidão		
Adoção ilegal		
Exploração sexual	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3</b>



## 11.1 – Tráfico Interno

### **11.1.1 - UF onde a vítima foi ALICIADA**



## 11.1 – Tráfico Interno

#### **11.1.2 – UF onde a vítima foi EXPLORADA**



## 11.2 Tráfico Internacional

### 11.2.1 Nacionalidade da vítima<sup>8</sup>

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Nacionalidade 1 BRASIL	Nacionalidade 2	Nacionalidade 3	Nacionalidade 4	Nacionalidade 5	Nacionalidade 6	Nacionalidade 7
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo	3						
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>						

<sup>8</sup> Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.

**12. Utiliza qual formulário para realizar o atendimento à vítima de tráfico de pessoas?**

- a. ( ) Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);
- b. ( ) Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;
- c. (X) Outro. Qual? RELATÓRIO

**PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)**

**13. Realização de Campanhas**

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

**Não foi produzido nenhum tipo de material, seja em parceria ou sem parceria**

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders			
02	Cartilhas			
03	Cartazes			
04	Faixas			
05	Banners			
06	Spots de rádio			
07	Vídeos			
08	Outros, especificar: _____			

## 14. Realização de capacitações e sensibilizações

	Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO	Data/ Horário	Local	Público Alvo	Nº de participantes
1	Capacitação: Tráfico de Pessoas	26 de julho	Auditório: Secretaria dos Direitos Humanos (SEDIH)	Equipe dos Programas de Proteção Provisória (PPPro)	8
2	Capacitação: Tráfico de Pessoas e Migração	10 e 11 de agosto	Município de Tianguá	Profissionais da rede socioassistencial do município de Tianguá (Campanha Agosto Lilás)	112
3	Capacitação: Tráfico de Pessoas “O Tráfico Humano e a Exploração Sexual é crime e precisa ser Combatido”	22 de setembro	Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias Município de Sobral	Profissionais de diversas áreas do município Evento alusivo ao Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças	62
4	Sensibilização: Tráfico de Pessoas A Igreja e o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	17 de junho	Praça da Gentilândia Município de Fortaleza	Público em Geral e membros das Pastorais	Sem dados
5	Sensibilização: Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas Palestras Volantes sobre Tráfico de Pessoas e Distribuição de Material	25 de julho	Unidade Vapt-Vupt Antônio Bezerra	Usuários/as Vapt-Vupt	Estimativa 2107*
6	Sensibilização: Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas Palestras Volantes sobre Tráfico de Pessoas e Distribuição de Material	26 de julho	Unidade Vapt-Vupt Messejana	Usuários/as Vapt-Vupt	Estimativa 1626*
7	Sensibilização: Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas Palestras Volantes sobre Tráfico de Pessoas e Distribuição de Material	27 de julho	Unidade Vapt-Vupt Papicu	Usuários/as Vapt-Vupt	Estimativa 610*
8	Sensibilização: Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas Palestras Volantes sobre Tráfico de Pessoas e Distribuição de Material	28 de julho	Unidade Vapt-Vupt Centro	Usuários/as Vapt-Vupt	Estimativa 1068*

			Unidades VAPT-VUPT (Secretaria da Proteção Social-SPS)		
9	Sensibilização:  Semana Nacional de Mobilização para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas  Iluminação de Prédios Públicos	24-30 de julho	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALCE)  Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE)  Palácio da Abolição  Tribunal de Justiça (Fórum Clóvis Beviláqua)	Público em Geral	Sem dados
10					

11					
12					
13					
14					
15					

**15. Realização de estudos, pesquisas, guias, manuais procedimentais ou instrumentos congêneres**

#	Título da Publicação	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1	00	00	00	00	00
2	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00
4	00	00	00	00	00
5	00	00	00	00	00

**16. Produção e/ ou participação em documentários e/ou vídeos**

#	Título do Documentário / Vídeo	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1	00	00	00	00	00
2	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00
4	00	00	00	00	00
5	00	00	00	00	00

**17. Repercussões e/ou difusão na mídia: jornal impresso, rádio, televisão e internet**

#	Título da reportagem	Mídia (rádio, impresso, televisão e internet)	Link de acesso
1	Divulgação do Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas e da Campanha Coração Azul	Instagram da Secretaria dos Direitos Humanos	<a href="https://www.instagram.com/p/CvUbE5Lua-F/?igshid=MTc4MmM1Yml2Ng%3D%3D">https://www.instagram.com/p/CvUbE5Lua-F/?igshid=MTc4MmM1Yml2Ng%3D%3D</a>
2	Ações formativas nas sedes dos Vapt Vupt de Fortaleza (4 unidades)	Site Oficial do Governo Estadual	<a href="https://www.ceara.gov.br/2023/07/25/secretaria-dos-direitos-humanos-mobiliza-sociedade-sobre-a-importancia-do-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas/">https://www.ceara.gov.br/2023/07/25/secretaria-dos-direitos-humanos-mobiliza-sociedade-sobre-a-importancia-do-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas/</a>
3	Divulgação do Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas e da Campanha Coração Azul (Iluminação de Prédios Públicos)	Site Oficial da Assembleia Legislativa	<a href="https://www.al.ce.gov.br/noticias/alece-adere-a-campanha-coracao-azul-e-recebe-iluminacao-especial">https://www.al.ce.gov.br/noticias/alece-adere-a-campanha-coracao-azul-e-recebe-iluminacao-especial</a>
4	Divulgação do Dia Mundial de Combate ao Tráfico de Pessoas e da Campanha Coração Azul (Iluminação de Prédios Públicos)	Instagram da Assembleia Legislativa	<a href="https://www.instagram.com/p/CvlcvxYAunn/?igshid=M2MyMzgzODVINw-%3D%3D">https://www.instagram.com/p/CvlcvxYAunn/?igshid=M2MyMzgzODVINw-%3D%3D</a>
5	Divulgação da temática do tráfico de pessoas e da capacitação sobre Tráfico de Pessoas e Fluxos Migratórios realizada no município de Tianguá	Rádio Santana (Tianguá)	<a href="https://fb.watch/n0fftqlxrc/?mibextid=2Rb1fB">https://fb.watch/n0fftqlxrc/?mibextid=2Rb1fB</a> (Desde o 50:00 até 1:28:40)
6	Ações formativas nas sedes dos Vapt-Vupt de Fortaleza (4 unidades)	TV Cidade	
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

## 18. Relacionamentos interinstitucionais

#	Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa	Decreto / Ato normativo
1	Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CEMIGTRAP)	Decreto N. 32.915, de 21 de dezembro de 2018
2		
3		
4		
5		
6		